

Abravanel está fora da eleição

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

Depois de três horas e 25 minutos de julgamento, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu ontem, por unanimidade, indeferir o pedido de registro da candidatura presidencial do empresário e animador Senhor Abravanel (Silvio Santos). Os sete ministros rejeitaram o registro por entender que o PMB, partido ao qual Silvio Santos filiou-se para disputar a Presidência da República, deixou de existir legalmente no último dia 15 de outubro, por não cumprir as exigências para obter registro definitivo.

Quatro dos sete ministros analisaram também a inelegibilidade do empresário, relata a repórter Miriam Lombardo. "Tenho como público e notório que o senhor Silvio Santos é o verdadeiro dirigente de suas empresas", afirmou o relator do processo, ministro Villas Boas. Ele referia-se ao pedido de impugnação à candidatura do empresário com base na lei complementar número 5, que considera inelegíveis os concessionários de serviço público que não tenham se desincompatibilizado de suas funções três meses antes

do pleito. Para o ministro Villas Boas, apesar das informações em contrário, Silvio Santos é indiscutivelmente o verdadeiro dirigente do Sistema Brasileiro de Televisão.

O indeferimento do pedido de registro da candidatura Silvio Santos foi comemorado pelo PRN do candidato Fernando Collor de Mello. "O TSE salvou a honra nacional", disse o líder do partido na Câmara, deputado Renan Calheiros (AL). Já o primeiro secretário do PMB, deputado estadual José Filinto (PR), considerou a decisão "uma cassação ao direito do povo votar". O advogado do PMB, Carmino Donatto, disse que o partido irá recorrer.

Segundo o presidente do TSE, ministro Francisco Rezek, a questão do registro do PMB é infraconstitucional. Fontes do Supremo Tribunal Federal informaram que somente podem subir ao STF recursos com fundamento constitucional. Procurado pela repórter Maria Luisa Teixeira, deste jornal, Silvio Santos não comentou a decisão do TSE, alegando dores de cabeça.

(Ver página 9)